

SUMÁRIO

<u>Apresentação</u>	7
I Seção – DOUTRINAS	
– <u>We Protect Competition, You Protect Competitors (Eleanor M. Fox)</u>	11
– <u>Aspects Of Brazilian Competition Policy (Gesner Oliveira Cinthia Konichi Paulo)</u>	35
– <u>Perspectivas da Política de Concorrência no Brasil: O Controle de Fusões e Aquisições (José Tavares de Araujo Jr.)</u>	63
– <u>Antitruste e a Barganha Coletiva no Mercado de Saúde Suplementar (Daniel K. Goldberg)</u>	93
– <u>Práticas Tributárias e Abuso de Poder Econômico (Tercio Sampaio Ferraz Junior)</u>	125
II Seção – JURISPRUDÊNCIA	
Julgamento de Atos de Concentração	
– <u>53500.002423/2003</u>	143
Requerente: The News Corporation Limited.	
Requerente: General Motors Corporation.	
Requerente: Hughes Electronic Corporation (atual denominação: The DirecTV Group).	
– <u>53500.029160/2004</u>	145
Requerente: The News Corporation Limited.	
Requerente: The DirecTV Group.	
Requerente: Globo Comunicações e Participações S.A. (Globopar)	
Voto do Relator: Conselheiro Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado	147
Despacho	
– GAB PFA nº 030/2006	251
Representante: Associação NEO TV e outras.	
Representadas: Globosat Programadora Ltda. e Globo Comunicações Ltda.	
Voto do Relator: Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo	253
Termo de Compromisso de Cessação – TCC	268
<u>Instruções aos Colaboradores</u>	277